



EDITAL N.º 006 - DE 01 DE JUNHO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO

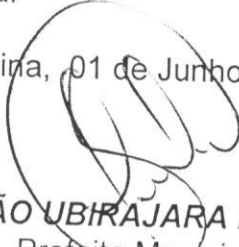
O Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital CP nº 006/2014 do resultado final reclassificação do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital CP 01 nº 001/2012, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, homologado pelo Decreto nº 049/2.014, e vagas para os Cargos Públicos, relacionados em anexo:

RESOLVE CONVOCAR:

1. O candidato aprovado e classificado no referido Concurso, para os Cargos Públicos, conforme relação anexa, parte integrante deste Edital, para comparecerem no período de 01/06/2016 à 15/06/2016, no horário das 09:00 Hs as 17:00, sito à Rua XV de Novembro, 150, na Divisão de Recursos Humanos, munido dos seguintes documentos

- Carteira de Identidade (xerox)
 - Título de Eleitor (xerox)
 - CPF/MF (xerox)
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se for o caso)
 - Certidão de Nascimento de filhos menores
 - Comprovante de Residência
 - Documento de habilitação no órgão competente (se for o caso)
 - 01 foto 3x4
 - PIS OU PASEP (se já inscrito)
 - Atestado de vacina de filho menores
 - Atestado médico de capacitação física e mental
 - Comprovante de escolaridade exigida no Edital.
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais
- N.B.: O convocado deverá comparecer no prazo estipulado, sob pena de perda da vaga.

Antonina, 01 de Junho de 2016


JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal



**ANEXO I - EDITAL Nº 006/2016
DE 01 DE JUNHO DE 2016**

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARCIAL DE PESSOAL APROVADOS
E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO
DECRETO Nº 049/14, DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS
ABERTAS :

PROFESSOR CLASSE A		
1	JEFFERSON SANTOS DE MIRANDA	3
2	JULIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	1621

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

OBS:

*Em substituição dos seguintes servidores, conforme Artigo 22,
inciso IV da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000*

PROFESSOR CLASSE A	
1	MARILENE MENDES RANGEL - APOSENTADORIA
2	SUELI SILVA DE ASSIS – APOSENTADORIA